

PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE

FASE III - PROPOSTA DE ORDENAMENTO

VOLUME I – REGULAMENTO

VOLUME II – PROGRAMA DE EXECUÇÃO

VOLUME III – RELATÓRIO

Índice

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	5
3.	ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA.....	8

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Programa de Execução, parte integrante do Plano de Ordenamento e Gestão para o Parque Natural do Litoral Norte (POGPNLN), respondendo ao n.º 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e da Portaria n.º 137/2005, de 2 de Fevereiro, que determina os elementos que acompanham os Planos Especiais de Ordenamento do Território.

O Programa de Execução propõe um conjunto de intervenções, por modo a cumprir os objectivos do POGPNLN, particularmente os objectivos gerais definidos no Caderno de Encargos. Estes correspondem aos seguintes objectivos:

- Objectivo 1 - Protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, e das áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza.
- Objectivo 2 - Enquadramento das actividades humanas na área terrestre e marinha.
- Objectivo 3 - Enquadramento da sensibilização e visita da Área Protegida.
- Objectivo 4 – Correção de processos de degradação dos valores naturais.
- Objectivo 5 - Participação activa das entidades públicas e privadas e das populações residentes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região.
- Objectivo 6 – Definição de modelos e regras de ocupação e transformação do uso e das utilizações nas zonas prioritárias para a conservação da natureza e restantes espaços identificados.

Assim sendo, o Programa de Execução parte da definição desses objectivos, imputando-lhes um conjunto de medidas e acções com vista a sua concretização, com a identificação dos projectos considerados prioritários, e das entidades responsáveis pela sua execução e parceiros preferenciais.

A implementação das Áreas de Intervenção Específica encontra-se integrada no Objectivo 6, Medida 6.3, sendo apresentadas fichas de caracterização da intervenção referente a cada uma das Áreas de Intervenção.

No quadro apresentado no capítulo 2 apresentam-se as várias medidas e acções descritas recorrendo a um conjunto de colunas que pretendem detalhar as acções propostas, designadamente no que se refere aos objectivos, à prioridade de intervenção bem como aos intervenientes e parceiros por intervenção e aos custos estimados das intervenções.

Refira-se que no que concerne aos intervenientes / parceiros, são apresentadas as entidades que se consideram ser de envolver na implementação das medidas face à especificidade e objectivos de cada medida, envolvendo a equacionar no desenvolvimento de cada acção no sentido de as várias medidas serem alvo de acompanhamento adequado.

Por fim deve ainda ser mencionado que algumas das acções propostas decorrem do previsto no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha Espinho, tal deriva do facto de se considerar importante proceder à compatibilização dos dois planos que versão sobre a mesma área, tais intervenções encontram-se devidamente identificadas no quadro que se apresenta na página seguinte.

2. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

Medidas	Acção	Prioridade	Intervenientes/Parceiros	Estimativa de custos (Euros)
Objectivo 1 - Protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, e das áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza				
Medida 1.1 – Protecção dunar	Acção 1.1.1 – Colocação e recuperação de passadiços **	Curto Prazo	ICNB/INAG	40 800 €
	Acção 1.1.2 – Colocação de paliçadas e vedações **	Curto Prazo	ICNB/INAG	23 800 €
	Acção 1.1.3 – Reposição dunar em acordo com os critérios necessários ao seu correcto funcionamento**	Curto Prazo	ICNB/INAG	1 660 000 €
	Acção 1.1.4 – Manutenção dos esporões existentes **		ICNB/INAG	2 386 000 €
Medida 1.2 - Promover o conhecimento sobre os valores faunísticos do Parque	Acção 1.2.1 - Implementação de estudos de inventariação da ictiofauna dulcíaquícola, herpetofauna e mamofauna (quirópteros e micromamíferos)	Curto Prazo	ICNB/ Universidades	50 000 €
	Acção 1.2.2 - Implementação de programas de monitorização para as espécies de conservação prioritária		ICNB/ Universidades	60 000 €
Medida 1.3 – Assegurar a conservação dos habitats naturais aquáticos	Acção 1.3.1 – Elaboração de plano de gestão dos habitats naturais de Sapal, Juncal, Caniçal, Águas dulciaquícolas/Galerias ripícolas, depressões húmidas		ICNB	50 000
	Acção 1.3.2 – Implementação de um programa de monitorização do estuário do Cávado (qualidade da água e dos sedimentos)		ICNB/CCDRN	200 000 €
Medida 1.4 – Melhorar as condições de habitat da avifauna aquática	Acção 1.4.1 – Elaboração de plano de acção para a avifauna aquática		ICNB/ Universidades	50 000 €
	Acção 1.4.2 – Promoção de um programa de monitorização das populações de aves aquáticas.		ICNB/ Universidades	60 000 €
Medida 1.5 - Criar condições para a manutenção de espécies de flora globalmente ameaçadas	Acção 1.5.1 – Promoção da recuperação das áreas florestais degradadas onde existem valores botânicos, como seja os habitats 2180 Dunas arborizadas das regiões atlântica, continental e boreal e 91E0* Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>).	Curto Prazo	ICNB/ DGRF/ Proprietários	300 000 €
	Acção 1.5.2 - Promover a protecção das comunidades de areias estabilizadas (220), que servem de habitat às espécies com maior valor florístico, como o endemismo lusitano <i>Jasione maritima</i> var. <i>sabularia</i> ou o <i>Salix repens</i> .		ICNB	15 000 €
	Acção 1.5.3 – Promoção de um programa de monitorização das populações de espécies RELAPE.		ICNB/ Universidades	60 000 €
Objectivo 2 – Enquadramento das actividades humanas na área terrestre e marinha				
Medida 2.1 – Conservar os habitats naturais das zonas florestais	Acção 2.1.1 –Erradicação das espécies exóticas infestantes (<i>Acacia</i> sp.) garantindo a continuidade ao longo do tempo num programa, no mínimo com um horizonte de médio prazo, e manutenção das áreas florestais	Curto e Médio Prazo	ICNB/ DGRF/ Universidades/ Estação Florestal Nacional/ Proprietários	50 000 €
	Acção 2.1.2 – Elaboração de plano de caminhos e aceiros das áreas florestais	Curto e Médio Prazo	ICNB/ DGRF/ CME/ Proprietários	50 000 €
	Acção 2.1.3 – Reflorestação e ordenamento do Pinhal de Ofir, atendendo: - avaliação dos usos potenciais; - recuperação das áreas florestais degradadas. - promoção das espécies arbóreas autóctones.	Curto Prazo	ICNB/ DGRF/ Proprietários	750 000 €
Medida 2.2 – Promover a exploração sustentada dos recursos haliêuticos	Acção 2.2.1 – Elaboração de estudo sobre a caracterização técnica, capacidade de captura e selectividade das artes de pesca utilizadas na área do PNLN, incluindo o seu impacto social.	Curto Prazo	ICNB/ DGPA/ Universidades	50 000 €

Medidas	Acção	Prioridade	Intervenientes/Parceiros	Estimativa de custos (Euros)
	Acção 2.2.2 - Elaboração de plano de intervenção da pesca	Curto Prazo	ICNB/ DGPA/ Autoridade Marítima/ CME	25 000 €
Medida 2.3 - Disciplinar a utilização do plano de água por parte das embarcações	Acção 2.3.1 - Promoção do assinalamento marítimo (do zonamento previstos na planta de síntese)	Curto Prazo	ICNB/ DGPA/ IPTM-N/ CME/ Autoridade Marítima	25 000 €
	Acção 2.3.2 – Elaboração de um folheto informativo com as propostas do plano e colocação de painéis nos locais de acesso à área marinha e estuarina	Curto Prazo	ICNB	
Objectivo 3 - Enquadramento da sensibilização e visitação da Área Protegida				
Medida 3.1 – Promover o Turismo de Natureza	Acção 3.1.1 – Substituição, implementação e manutenção de sinalização turística/informativa do PNLN	Médio Prazo	ICNB/ Região de Turismo do Alto Minho	100 000 €
	Acção 3.1.2 – Criação de um plano de percursos de natureza, baseado na colocação de passadiços e sinalização turística		ICNB/ CME	250 000 €
	Acção 3.1.3 – Criação de parques de merendas (Marinhas-Cepães e Senhora da Bonança)		ICNB/ CME	95 000 €
	Acção 3.1.4 - Edição de um Guia de Turismo da Natureza, publicações e folhetos		ICNB	25 000 €
Medida 3.2 – Promover a educação ambiental e o conhecimento e difusão dos valores naturais e sócio-económicos do PNLN, através do uso público	Acção 3.2.1 - Criação de centro de interpretação ambiental e observatórios	Médio Prazo	ICNB	1 000 000 €
	Acção 3.2.2 – Elaboração de um plano de comunicação do PNLN		ICNB	25 000 €
	Acção 3.2.3 – Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para a população escolar		ICNB/ CME/ Associações de âmbito local	25 000 €
	Acção 3.2.4 - Promoção de concursos de fotografia, pintura e outras formas artísticas sobre o mundo rural e valores de conservação da natureza do PNLN		ICNB/ CME/ Associações de âmbito local	
Objectivo 4 – Correção de processos de degradação dos valores naturais				
Medida 4.1 – Restaurar e regenerar os ecossistemas terrestres degradados	Acção 4.1.1 – Promoção da eliminação ou redução populacional das espécies não indígenas invasoras (<i>Acacia</i> sp., <i>Carpobrotus edulis</i>)	Curto Prazo	ICNB/ DGRF/ Proprietários	50 000 €
	Acção 4.1.2 – Requalificação/protecção do Caniçal da Apúlia		ICNB/ Proprietários	15 000 €
	Acção 4.1.3 – Requalificação/protecção das depressões húmidas intradunares	Curto Prazo	ICNB/ Proprietários	15 000 €
	Acção 4.1.4- Requalificação/protecção dos sistemas dunares afectados pelo pisoteio	Curto Prazo	ICNB/ Proprietários	15 000 €
Medida 4.2 – Restaurar e regenerar os ecossistemas marinhos degradados	Acção 4.2.2 – Realização de estudos e acções com vista o controlo de poluição decorrente de águas pluviais e poluição difusa.	Curto e Médio prazo	ICNB/ CCDRN/ IPTM/ CME	200 000 €
	Acção 4.2.3 – Elaboração de Plano de Monitorização da qualidade dos ecossistemas marinhos	Curto e Médio prazo	ICNB/ CC DR Norte/ Universidades	200 000 €
Medida 4.3 - Requalificar as frentes de mar degradadas do PNLN	Acção 4.3.1 – Promoção da limpeza anual das praias	Curto Prazo	ICNB/ CME	90 000 €
	Acção 4.3.2 – Execução dos Planos de Praia (Rio de Moinhos, Cepães/Suave Mar, Ofir/Apúlia Norte/Apúlia e Ramalha)*	Curto Prazo	ICNB/ INAG/ CME	192 340 €
	Acção 4.3.3 - Remoção das edificações em zona de risco sem importância social e turística *	Médio Prazo	ICNB/ INAG/ CME	4 800 000 €

PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE
FASE 3: PROPOSTA DE ORDENAMENTO – VOLUME II – PROGRAMA DE EXECUÇÃO - JULHO 2007

Medidas	Acção	Prioridade	Intervenientes/Parceiros	Estimativa de custos (Euros)
Medida 4.4 - Reconverter as práticas económicas mais degradativas	Acção 4.4.1 – Elaboração de um plano de reconversão de actividades do sector primário exploradas em métodos intensivos para práticas mais adequadas - caso das masseiras: - Estudo da potencialidade de reconversão - Acções de sensibilização e formação - Sistemas de acompanhamento e apoio técnico - Sistemas de apoio organizativo	Curto e Médio prazo	ICNB/ CME/ Particulares	200 000 €
Objectivo 5 - Participação activa das entidades públicas e privadas e das populações residentes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região				
Medida 5.1 - Sensibilizar e formar os agentes económicos para o uso sustentável dos recursos naturais	Acção 5.1.1 – Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para: - Agricultura, Pecuária, Floresta, Pesca	Curto/médio prazo	ICNB/ CME/ DGRF/ DRABM/ DGPA/ Associações Profissionais	100 000 €
Medida 5.2 – Valorizar os produtos oriundos do PNLN	Acção 5.2.1 – Desenvolvimento e promoção da marca Parque Natural	Curto prazo	ICNB/ CME/ Particulares	100 000 €
	Acção 5.2.2 - Apoio à criação de pontos de venda directa de produtos locais e artesanato	Médio prazo	ICNB/ CME/ Particulares	
Objectivo 6 – Definição de modelos e regras de ocupação e transformação do uso e das utilizações nas zonas prioritárias para a conservação da natureza e restantes espaços identificados				
Medida 6.1 – Delimitar o Domínio Público Hídrico	Acção 6.1.1 – Requisição da delimitação do Domínio Público Hídrico		ICNB/ INAG	100 000 €
Medida 6.2 – Salvaguardar a aplicação dos regimes de Protecção	Acção 6.2.1 – Sinalização das áreas sujeitas a regime de Protecção Parcial	Curto prazo	ICNB	25 000 €
	Acção 6.2.2 – Aquisição de terrenos por parte do ICNB em locais considerados estratégicos		ICNB	???
	Acção 6.2.3 – Manutenção e desenvolvimento do Sistema de Vídeo-vigilância na área do PNLN	Médio Prazo	ICNB	???
Medida 6.3 – Implementar as Áreas de Intervenção Específica	Acção 6.3.1 – Implementação da Área de Intervenção Específica – UOPG São Bartolomeu do Mar, de acordo com o estabelecido no POOC Caminha-Espinho**	Curto prazo	CME/ INAG/ ICNB	14 400 €
	Acção 6.3.2 - Implementação da Área de Intervenção Específica – UOPG Núcleo Turístico de Ofir, de acordo com o estabelecido no POOC Caminha-Espinho**	Curto prazo	CME/ ICNB	28 700 €
	Acção 6.3.3 - Implementação da Área de Intervenção Específica - Caniçal da Apúlia	Curto prazo	ICNB/ CME/ ONG´s/ Privados	25 000 €
	Acção 6.3.4 - Implementação da Área de Intervenção Específica - Depressões Húmidas intradunares na parte Norte do Parque	Curto prazo	ICNB/ CME/ ONG's/ Privados	25 000 €
	Acção 6.3.5 - Implementação da Área de Intervenção Específica - Pinhal de Ofir/Restinga*	Curto prazo	ICNB/ DGRF/ Privados	75 000 €
	Acção 6.3.6 - Implementação da Área de Intervenção Específica - Mata Dunar de Pinheiro e Folhosas	Curto prazo	ICNB/ DGRF/ Privados	25 000 €
	Acção 6.3.7 - Implementação da Área de Intervenção Específica – Pedrinhas/Cedovém**	Curto prazo	ICNB/ CME/ INAG	75 000 €
Medida 6.4 – Promover a sustentabilidade das pescas	Acção 6.4.1 - Promover o trabalho conjunto entre entidades intervenientes para a sustentabilidade das pescas no PNLN. Promover a actuação em conjunto para conjugar esforços na vigilância, comunicação eficaz e estudo das actividades piscatórias e outras relacionadas, tais como a apanha, actividades turísticas, etc. no PNLN. Acção 6.4.2 - Desenvolver uma sistema de comunicação rápida entre os intervenientes, ajustar objectivos e meios para um trabalho gradualmente mais conjugado.	Curto prazo	ICNB/AM/DRPA/Associação de pescadores	

Abreviaturas das instituições envolvidas mencionadas no quadro anterior: ICNB – Instituto de Conservação da Natureza, I.P.; INAG – Instituto da Água, I.P.; CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; DGRF – Direcção-Geral de Recursos Florestais; DGPA – Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura; CME – Câmara Municipal de Esposende; IPTM – Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I.P.; DRABM – Direcção Regional da Agricultura do Baixo Minho; ONG's – Organizações não Governamentais.

* Comentários apresentados na página seguinte

** Acção Prevista no POOC Caminha Espinho

* Medida 1.1.3. Reposição dunar (Mar, Ofir, Pedrinhas e Cedovém)

Esta medida é de incentivar sempre que possível. Contudo, para que funcione correctamente, precisa de obedecer a certos critérios, entre os quais se destacam as características dos sedimentos (nomeadamente a sua dimensão) e a existência de um perfil de praia que permita a mobilidade e as trocas sedimentares entre a praia e a duna.

A técnica, frequentemente utilizada, de *scrapping* e *bulldozing* na praia baixa e transposição de areias para a praia alta tem inconvenientes graves, entre os quais se salienta o aumento do declive da praia e o uso de areias geralmente mais grosseiras e impregnadas de sais.

A reciclagem de areias, movimentadas pelo vento para estradas e contra as construções, pode ser uma boa solução para operações de pequena envergadura.

A construção de diques de areia não é aconselhável, uma vez que a sua forma se afasta da das dunas naturais (cuja forma é variável e de equilíbrio dinâmico com a praia) não facilitando a acção do vento no transporte e deposição de areias e originando uma situação estática de muro de defesa (ver, por ex., casos dos diques do Areão e da Caparica). O deslocamento do contacto praia-duna para o lado do mar resulta em perdas elevadas de sedimentos, especialmente durante as tempestades. A construção de dunas deverá integrar um projecto que considere também a alimentação da praia alta.

No caso de Mar, Pedrinhas e Cedovém não existe actualmente um perfil de praia que permita a mobilidade e as trocas sedimentares entre praia e duna. A diferença de cota entre a praia e as dunas degradadas é muito grande, devido ao acentuado rebaixamento sofrido pelas praias por perdas muito grandes de areia. Além disso, existem obras frontais (enrocamentos) em Mar e Pedrinhas as quais não permitem mobilidade, antes facilitando o recuo das arribas tanto a sotamar como a barlar das estruturas.

Além disso, no sector Pedrinhas-Cedovém, a largura das dunas é já muito diminuta e espartilhada pela estrada marginal. Do lado nascente dessa estrada é zona de construção.

Em Mar, não se justifica a manutenção das construções que lá se encontram nem do muro. O que resta das dunas é uma estreita franja no limiar de áreas agrícolas.

Medida 4.3.2 Execução dos Planos de Praia

Rio de Moinhos é uma praia que sofreu recentemente importantes galgamentos do mar, com ruptura e destruição do cordão dunar e invasão das áreas agrícolas situadas atrás. Qualquer plano de praia deverá ter em consideração este facto.

Medida 4.3.3. Remoção das edificações em zona de risco sem importância social e turística

Nesta acção devem ser definidos os critérios de selecção pelo facto de as zonas de risco abrangerem uma grande parte da frente marítima do PNLN.

Medida 6.3.5. Área de intervenção específica – pinhal de Ofir/restinga

No âmbito desta acção deverá proceder-se à monitorização do nível de salinidade dos aquíferos. Nas últimas décadas tem havido uma progressiva morte dos pinheiros da faixa mais ocidental. Tal poder-se-á dever a várias causas, não sendo de excluir a salinização parcial de aquíferos e/ou a maior intrusão de salsugem devida à maior proximidade do mar.

3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA

Tendo em conta a área do PNLN no que respeita aos valores naturais inerentes bem como ao grau de degradação de algumas áreas importantes do ponto de vista da conservação da natureza, sua sensibilidade, necessidade de protecção e potencialidades associadas a estas áreas, identificam-se um conjunto de áreas de intervenção específica que se passam a apresentar:

- Caniçal da Apúlia;
- Depressões Húmidas intradunares na parte Norte do Parque;
- Pinhal de Ofir/Restinga;
- Recuperação Ambiental Pedrinhas/Cedovem/Apulia
- Mata Dunar de Pinheiro e Folhosas.

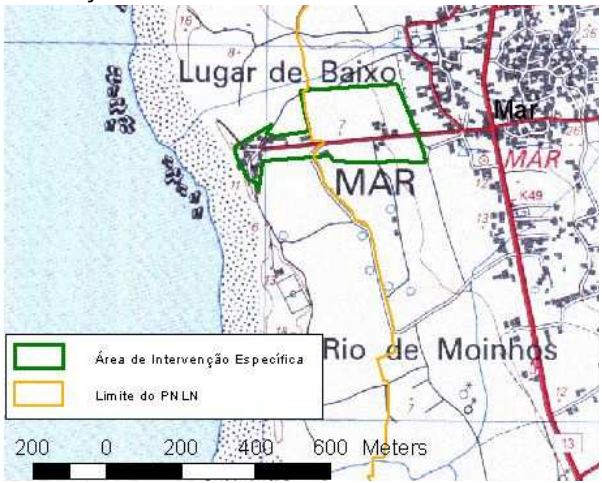
A estas acrescem as duas áreas de intervenção específica associadas às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão identificadas pelo POOC Caminha-Espinho:

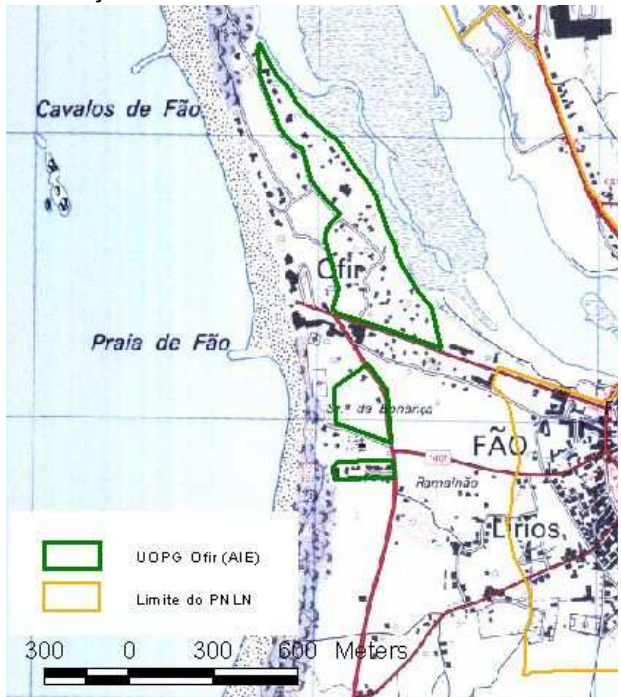
- São Bartolomeu do Mar;
- Núcleo Turístico de Ofir.

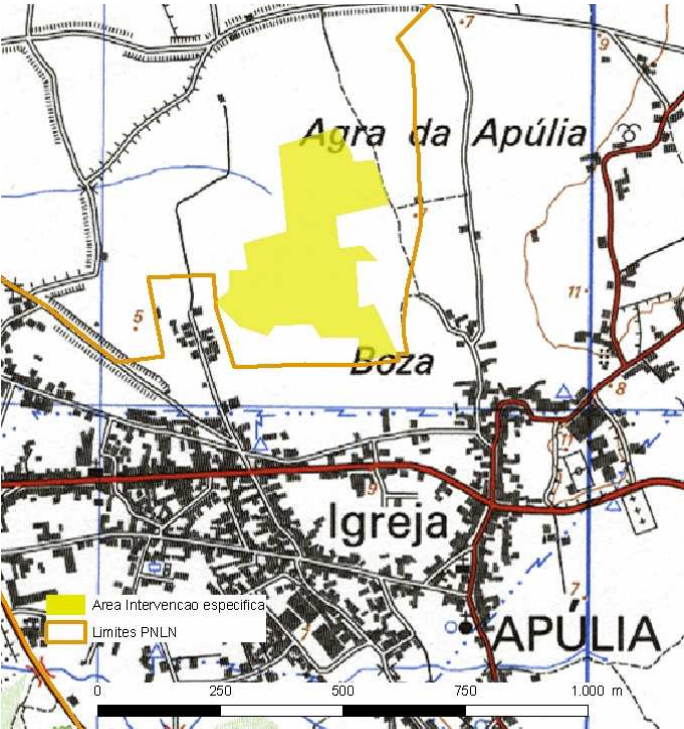
Apresentam-se de seguida as fichas de caracterização referentes à intervenção associada a cada Área de Intervenção Específica:

- Acção 6.3.1 – Implementação da Área de Intervenção Específica - São Bartolomeu do Mar.

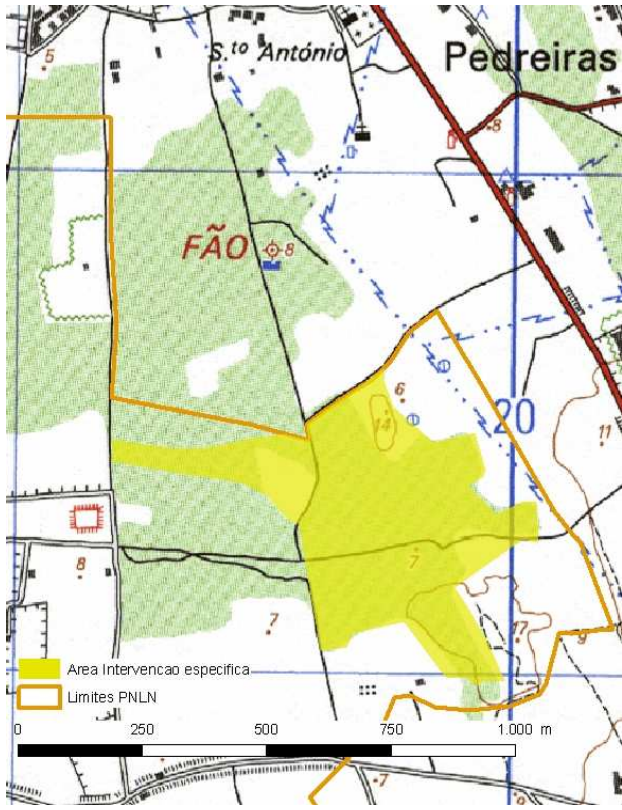
- Acção 6.3.2 - Implementação da Área de Intervenção Específica – Núcleo Turístico de Ofir.
- Acção 6.3.3 - Implementação da Área de Intervenção Específica - Caniçal da Apúlia.
- Acção 6.3.4 - Implementação da Área de Intervenção Específica - Depressões Húmidas intradunares na parte Norte do Parque.
- Acção 6.3.5 - Implementação da Área de Intervenção Específica - Pinhal de Ofir/Restinga.
- Acção 6.3.6 - Implementação da Área de Intervenção Específica - Mata Dunar de Pinheiro e Folhosas.
- Acção 6.3.7 - Implementação da Área de Intervenção Específica – Pedrinhas/Cedovém

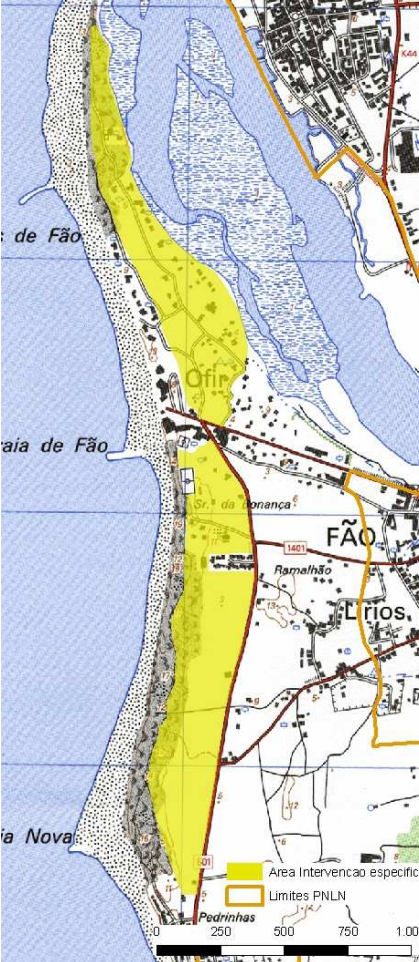
Acção 6.3.1	ÁREA DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA - SÃO BARTOLOMEU DO MAR
Descrição geral O núcleo de São Bartolomeu do Mar é constituído por um pequeno aglomerado de construções, que se têm vindo a estender sobre o cordão dunar, e apresenta áreas de estacionamento desordenado que afectam também o cordão dunar.	Localização: 
Objectivos: - Equacionar a retirada progressiva das construções e a delimitação de áreas de estacionamento, podendo vir a ocupar com equipamentos a zona de expansão do núcleo urbano de São Bartolomeu do Mar. - Reabilitação do cordão dunar. - Qualificação do espaço urbano.	
Acções: Elaborar um PMOT que, visando os objectivos acima referidos, incida sobre: - a edificação, prevendo as acções de demolição necessárias; - os espaços verdes, visando a recuperação dunar. E respeite os seguintes parâmetros de edificabilidade: - Uso e Tipologia: Habitação e equipamentos de apoio à praia. - Cércea: Rés-do-chão mais um. - COS max: 0,3.	
Observações Esta Área de Intervenção Específica corresponde à UOPG n.º 3 do POOC Caminha-Espinho.	
Intervenientes/Parceiros CME/ INAG	

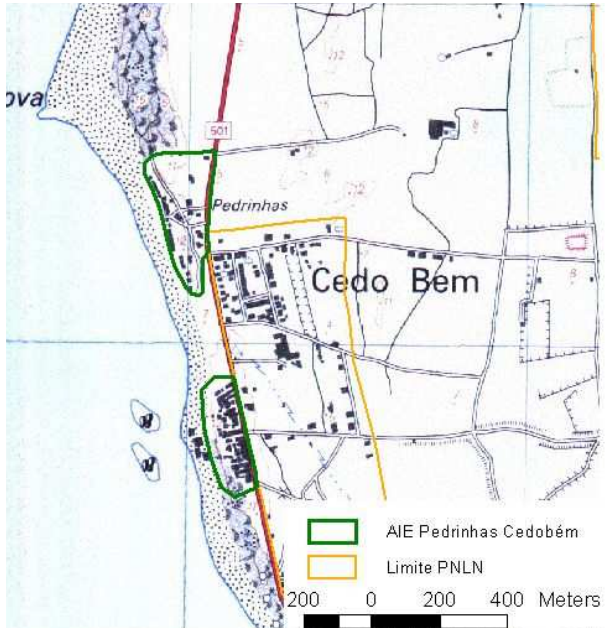
Acção 6.3.2	ÁREA DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA – NÚCLEO TURÍSTICO DE OFIR
Descrição geral: O núcleo turístico de Ofir corresponde a uma zona ecologicamente sensível, onde se implanta um conjunto balnear sobre a duna e restinga de Ofir, onde se encontra uma dezena de moradias unifamiliares de 2ª habitação.	Localização: 
Objectivos: - Regularizar a intervenção no tecido edificado existente. - Ordenar a área, atendendo à sua articulação com as actividades balneares.	
Acções: Elaborar um PMOT que, visando os objectivos acima referidos, incida sobre: - A edificação, podendo apenas admitir a construção de moradias de tipo unifamiliar; - Os espaços verdes, estabelecendo a preservação e conservação dos terrenos com as suas características naturais e interditando o derrube de árvores, salvo quando tal se demonstre imprescindível para a realização das construções que o plano venha a prever. E respeite os seguintes parâmetros de edificabilidade: - Uso e Tipologia: Residencial e equipamentos de apoio à praia. - Cércea: Rés-do-chão mais um. - COS max: 0,09 para uma área mínima de lote de 2000 m2	
Observações Esta Área de Intervenção Específica corresponde à UOPG n.º 4 do POOC Caminha-Espinho.	
Intervenientes/Parceiros ICNB/ CME/ INAG	

Acção 6.3.3	ÁREA DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA – CANIÇAL DA APÚLIA
Descrição geral: O Caniçal da Apúlia é a única área de caniçal relevante na área do Parque Natural no qual estão presentes algumas espécies típicas deste tipo de sistemas. Este caniçal possui fortes potencialidades como local de reprodução de algumas espécies importantes do ponto de vista de conservação da natureza como é o exemplo da Águia-sapeira. Além disso é importante como local de repouso e alimentação para a avifauna migradora durante os períodos de migração. No entanto, esta área encontra-se sujeita a uma forte pressão nomeadamente pela agricultura da área envolvente, deterioração da qualidade da água, caça, etc.	Localização: 
Objectivos: - Preservar e valorizar a área de caniçal existente. - Promover a reprodução de espécies de aves associadas aos caniçais com destaque para a Águia-sapeira, o Pisco-de-peito-azul, o Rouxinol-pequeno-dos-caniços e a Escrevedeira-dos-caniços. - Promover a presença e reprodução de aves aquáticas. - Promover o turismo ornitológico.	
Acções: - Aquisição das parcelas onde o caniçal e o bosque ripícola adjacente se desenvolvem. - Fomento das Boas Práticas agrícolas da área envolvente de forma a minimizar o aporte de nitratos e fosfatos ao caniçal. - Classificação do caniçal como Zona de Interdição à Caça. - Criação de condições que permitam a expansão do Caniçal. - Criação de uma lagoa artificial numa parcela adjacente ao caniçal criando condições para a naturalização das margens exteriores de forma a criar uma barreira de protecção (<i>Phragmites australis</i>, <i>Alnus glutinosa</i>, <i>Fraxinus angustifolia</i>, <i>Salix</i> spp., <i>Crataegus monogyna</i>, <i>Frangula alnus</i> e <i>Sambucus nigra</i>). - Construção de um observatório sobre elevado com vista para a lagoa. - Delimitação do acesso ao observatório com recurso a uma vedação de madeira/paliçada opaca e/ou sebe viva que minimize a perturbação causada pelos visitantes. - Limpeza das valas afluentes.	
Observações O sucesso das acções a realizar nesta área em grande parte passam pela necessidade de aquisição da área por parte do ICN.	
Intervenientes/Parceiros ICNB/CME/ONG´s/Privados	

Acção 6.3.4	ÁREA DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA – DEPRESSÕES HÚMIDAS INTRADUNARES
Descrição geral: As depressões húmidas intradunares são particularmente importantes para a herpetofauna aquática com particular relevância para a reprodução das espécies de anfíbios entre eles a Rã-de-focinho-pontiagudo e o Sapinho-de-unha-negra (espécies conservação prioritária). No entanto estas áreas encontram-se sob forte pressão humana nomeadamente devido ao facto de em duas delas existirem caminhos pelos quais passam alguns veículos agrícolas provocando a destruição da vegetação e a mortalidade a alguns espécimes. Por outro lado, estas áreas estão a ficar cobertas pela flora infestante.	Localização: 
Objectivos: - Preservar e valorizar as depressões húmidas (charcos temporários) como locais de reprodução de anfíbios. - Preservar um Habitat constante da Directiva 92/43/CEE. - Promover a Educação ambiental com recurso às espécies da Herpetofauna as quais, geralmente, são pouco aceites pela população.	
Acções: - Aquisição das parcelas onde se localizam as depressões húmidas. - Erradicação das espécies infestantes (<i>Acacia</i> sp) e das Silvas (<i>Rubus ulmifolius</i>), garantindo a continuidade ao longo do tempo num programa, no mínimo com um horizonte de médio prazo. - Fomento das espécies arbóreas e arbustivas autóctones nas margens com destaque para <i>Salix repens</i>, <i>Salix atrocinerea</i>, <i>Frangula alnus</i> e <i>Crataegus monogyna</i>. - Manutenção da ligação entre a linha de água e as 3 depressões. - Eliminação dos caminhos que atravessam duas destas depressões impedindo a circulação de pessoas e veículos. - Promoção de estudos de monitorização das espécies de anfíbios. - Dinamização de acções de educação ambiental.	
Observações: O sucesso das acções a realizar nesta área em grande parte passam pela necessidade de aquisição da área por parte do ICN.	
Intervenientes/Parceiros: ICNB/CME/ONG's/Privados	

Acção 6.3.6 ÁREA DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA – MATA DUNAR DE PINHEIRO E FOLHOSAS	
Descrição geral: Esta área apresenta uma composição florística diversificada da classe <i>Querco-Fagetea</i>, com porte arbóreo dominado por <i>Pinus pinaster</i>, <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus suber</i>, possuindo ainda um sub-coberto rico em arbustos autóctones, constituindo um dos Habitats da Directiva 92/43/CEE. Parte da área é detentora de um elevado grau de humidade/encharcamento do solo (charcos temporários) possibilitado em parte pela presença de valas que atravessam esta área. O coberto vegetal e a presença de água favorece a ocorrência de uma comunidade de vertebrados diversificada alguns dos quais de conservação prioritária. Esta área ainda se encontra em relativo bom estado de conservação sendo que com algumas intervenções pontuais será possível exponenciar o seu valor.	Localização: 
Objectivos: - Preservar e valorizar o coberto vegetal autóctone. - Preservar um Habitat constante da Directiva 92/43/CEE. - Fomentar a biodiversidade faunística e florística.	
Acções: - Erradicação das espécies infestantes (<i>Acacia</i> sp.), garantindo a continuidade ao longo do tempo num programa, no mínimo com um horizonte de médio prazo. - Redução gradual dos Eucaliptos presentes na área. - Substituição gradual dos Pinheiros presentes nos locais onde o nível freático se encontra junto à superfície por vegetação melhor adaptada aos solos encharcados. - Manutenção do Pinheiro e vegetação arbustiva associada nos locais de cota superior (duna estabilizada). - Fomento das espécies arbóreas e arbustivas autóctones. - Manutenção das linhas de água (valas) e criação de pequenas represas/charcos que possibilitem a permanência de água durante uma maior parte do período do ano. - Monitorização do nível de salinidade dos aquíferos.	
Observações: As acções a desenvolver deverão ser enquadradas nas orientações do PROFBM.	
Intervenientes/Parceiros: ICNB/DGRF/Privados	

Acção 6.3.6	ÁREA DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA – PINHAL DE OFIR/ RESTINGA
Descrição geral: O Pinhal de Ofir em geral, e a área do Pinhal proposta como AIE em particular, encontram-se em avançado estado de degradação devido, essencialmente, a dois factores: - Proliferação das espécies florísticas infestantes (Acácias); - Mortalidade dos Pinheiros sem ocorrência de regeneração natural e/ou plantação. Na parte Norte da AIE proposta (parte inicial da Restinga) as Acácias invadiram inclusive grande parte do cordão dunar, formando um povoamento extremo que impossibilita a presença de outras espécies da flora autóctone. Esta área, com grande valor intrínseco ao nível da floresta de protecção e ao nível paisagístico, embora com grandes potencialidades, detém actualmente pouca importância do ponto de vista dos valores da fauna e flora. No entanto, uma intervenção direccionada sobretudo para o combate às infestantes e para a promoção de uma gestão florestal que promova a regeneração do Pinhal será um factor de valorização desta área.	Localização: 
Objectivos: - Reabilitar o Pinhal de Ofir. - Fomentar o coberto vegetal autóctone, nomeadamente ao nível do coberto arbustivo. - Impedir a expansão da Acácia para o 'coração' da Restinga. - Fomentar a biodiversidade faunística e florística.	
Acções: - Erradicação das espécies infestantes (<i>Acacia</i> sp.). - Promoção da regeneração natural de Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>). - Promoção da regeneração da vegetação arbustiva autóctone. - Promoção da plantação/sementeira, quando necessária, de árvores como <i>Pinus pinea</i> e <i>Quercus robur</i>. - Manutenção dos charcos temporários existentes. - Fomento da vegetação ripícola nas áreas com lençol freático mais superficial.	
Observações:	
Intervenientes/Parceiros: ICNB/DGRF/Privados	

Acção 6.3.7	ÁREA DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA – PEDRINHAS/CEDOVEM
Descrição geral: O troço litoral entre Pedrinhas e Cedovem consiste numa área em que os danos ambientais provocados pelas construções são demasiado evidentes, preconizando-se a recomposição de todo o sistema dunar e o estudo de novas soluções de defesa frontal. A intervenção nesta área foi já identificada pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha Espinho (INAG, 1999), bem como pelo Plano Estratégico do Litoral de do Concelho de Esposende entre S. Bartolomeu do Mar e Apúlia (INAG, 2002). Em Pedrinhas a estrutura urbana tem origem num núcleo de estruturas de apoio à actividade piscatória, entretanto convertido em utilização, quase exclusiva, de 2ª habitação, preconizando-se sua realocação para fora da zona de barreira de protecção definida no POOC Caminha Espinho e a subsequente recuperação do cordão dunar. Em Cedovem as construções localizadas em zona de barreira de protecção, caracterizam-se por serem habitações, armazém de aprestos e estabelecimentos de restauração, que pelas razões apresentadas para Pedrinhas deverão ser realocadas. Deve no entanto ser mencionada a presença de famílias dependentes da pesca, e a existência de um conjunto de restaurantes que embora desqualificados, constituem um pólo de atracção local, preconizando-se por isso a criação de condições para a manutenção/requalificação da actividade piscatória, o realojamento das famílias e a realocação dos restaurantes.	Localização:  Mapa de localização da área de intervenção específica entre Pedrinhas e Cedovem. O mapa mostra a costa com a zona de intervenção delimitada por uma linha verde e o limite do PNLN por uma linha amarela. Há uma escala de 0 a 400 metros e uma legenda.
Objectivos: - Recuperação do sistema dunar e manutenção das actividades locais.	
Acções: - Remoção de construções existentes; - Renaturalização da frente de mar; - Manutenção das obras de protecção existentes e/ou proposta de novas soluções de defesa; - Reforço do cordão dunar.	
Observações:	
Intervenientes/Parceiros: ICNB/CME/INAG	